Somente Consulta

Ata da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **27 de abril de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS, EDISON RAMOS, EMILSON DOS SANTOS COELHO, FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, HELDER RANGEL DE ARAÚJO, RENATO JOSÉ PEREIRA, RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA.** O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a leitura do texto Bíblico que foi Salmos 107. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade.** Logo após, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que "Autoriza o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores"; **Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho que "Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº33/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui o Programa "Pró-Mulher" de trabalho e qualificação de mão-de-obra feminina no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº34/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Fernando Luiz P. Freijanes e Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de *indicações*, remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo.

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal"; **Indicações nºs279 e 280/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs281 e 282/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs283 e 284/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicação nº285/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs286 e 287/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Indicações nºs288 e 289/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs290 e 291/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs292 e 293/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs294 e 295/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs296 e 297/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Parecer nº28/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº02/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantão 24 horas nas farmácias e drogarias no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº29/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº22/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson S. Coelho que "Dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todos os Distritos do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº30/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº23/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre a criação da escola de música (curso livre de música), e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº31/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº24/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Declara a pesca artesanal no Município de Mangaratiba Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e dá outras providências"; **Parecer nº32/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº25/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição

Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta

Somente Consulta

Pereira que "Institui a Semana Municipal do Pescador no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº33/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências"; **Parecer nº01/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº27/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia; **Moções de Congratulações** a Sra. Jorgina Mendes da Conceição e ao Sr. Claudio Batista de Souza de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moções de Congratulações** ao Sr. Edjalma Silva e a Sra. Ana Cristina de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Ilma Regina da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE.** Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos lembrou a todos da Audiência Pública na Serra do Piloto, a realizar-se no dia 06 de maio próximo, às 10 horas, para tratar dos trechos não pavimentados. Fez comentários sobre suas indicações voltadas para as mulheres do Município, que foram à criação do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher) e do DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), exaltando a importância e a necessidade dessas indicações. Falou também da Lei Maria da Penha, destacando os tipos de agressão que as mulheres sofrem. Em aparte a Exma. Sra. Vereadora Cecília parabenizou o orador pelas indicações e apoiou as palavras do mesmo, referindo-se a necessidade deste centro e da delegacia. Retomando a palavra o orador informou que a Comissão de Segurança Pública desta Casa, estava disponibilizando um canal de

Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta

Somente Consulta

denúncia para a população, que seria o preenchimento de um formulário, com a alternativa de se identificar ou não, no setor de protocolo desta Casa, o qual será avaliada e depois remetida as autoridades competentes. Encerrando parabenizou a todos os trabalhadores pela data do dia do trabalhador. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando Freijanes (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após cumprimentar a todos falou do seu projeto, que teve a participação do Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão, sobre as respostas das indicações que são encaminhadas ao Executivo. Explicou a importância da aprovação deste projeto, citando que assim o Executivo responderá estas indicações e assim os Edis poderão dar satisfação à população quanto às providências que estão sendo tomadas ou não em relação às indicações. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos agradeceu ao Sr. Prefeito pelo empenho em atender, dentro do possível, o seu pedido de desratização na Praia Pequena, liberando o Secretário Adjunto, Sr. Alexandre, para fazer um trabalho de conscientização, sobre a questão dos ratos, juntamente com os moradores daquela localidade. Deixou também registrado o seu agradecimento a Capitania dos Portos de Itacuruçá, pelas embarcações legalizadas dos pescadores totalmente de graça. Encerrando agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Emilson (Emilson da Farmácia)** após os cumprimentos parabenizou o Exmo. Sr. Deputado Estadual Aramis Brito, pelo Título de Turismo à Mangaratiba, por ter voltado a resgatar o turismo no município. Agradeceu o desempenho dos Edis desta Casa, que vêm fazendo um bom trabalho neste legislativo. Informou ao Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros que foi devolvido o carro amarok a Guarda Municipal, agradecendo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos e Transportes André Banana, por este feito. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Edinho solicitou ao orador que intercedesse também junto ao Executivo a reabertura do campo de futebol de Itacuruçá. Retomando a palavra, o orador explicou que a grama do campo já estava em fase de tratamento e a quadra faltava pintar e que em breve o campo seria reaberto. Aparteando também o Exmo. Sr. Vereador Anderson agradeceu a devolução do carro à Guarda Municipal, porém lembrou que ainda faltava mais um carro a ser devolvido. Retomando a palavra, o orador disse que o Executivo estava aberto ao diálogo a

Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta

Somente Consulta

todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** após cumprimentar a todos agradeceu ao Sr. Prefeito pelo retorno da academia em Conceição de Jacareí, porém falou da sua indignação dos comentários que algumas pessoas estavam fazendo em relação a este atendimento, no qual disseram que este Vereador deu ordem para que a academia retornasse para o mesmo lugar. Explicou que não foi isto que disse, na sessão passada, deixando registrado que apenas solicitou o retorno da academia e que se não pudesse ser colocada no mesmo lugar, fosse colocada em outro local mais adequado, para que as pessoas pudessem usufruir da mesma forma. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edinho disse que o nobre orador estava correto em suas palavras. Retomando a palavra, o orador falou do seu projeto, juntamente com o Exmo. Sr. Vereador Fernando, destacando a importância de um artigo neste projeto, no qual cita o prazo de resposta que o Executivo terá que responder a esta Casa. Aparteando a Exma. Sra. Vereadora Cecília informou que o Executivo já havia dado resposta de algumas indicações. Retomando a palavra o orador falou do problema da violência à mulher no Município, apoiando a indicação do Exmo. Sr. Vereador Helder sobre a criação do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher) e do DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher). Logo após convidou os Edis para participarem da apresentação da Orquestra Municipal de Mangaratiba, no dia 03 de maio, às 12h30, na Praça Robert Simões em Mangaratiba e no dia 01 de maio, às 16h30, em Conceição de Jacareí, na caminhada evangélica. Finalizando agradeceu a atenção de todos, desejando bom feriado do dia do trabalhador. Em seguida o Sr. Presidente informou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão que iria comparecer no evento da caminhada. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação do Parecer nº28/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº02/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº29/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº22/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson S. Coelho. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo

Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta

Somente Consulta

aprovado por unanimidade o Parecer; **Votação do Parecer nº30/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº23/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº31/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº24/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº32/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº25/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº33/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº40/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº34/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Acrescenta dispositivos ao artigo 1º, da Lei nº010 de 26 de dezembro de 1995". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº41/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº13/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº42/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº17/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº43/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei**

Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta

Somente Consulta

nº18/2017 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº44/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº20/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº45/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº21/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº01/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº27/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 02 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu _____ 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 2017**.

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta